****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 78, Ano 63.**

**Sexta-feira – 27 de Abril de 2018.**

**Gabinete do Prefeito, pág. 01**

**PORTARIAS**

**PORTARIA 280, DE 26 DE ABRIL DE 2018**

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

1- MARCO ANTONIO DA SILVA, RF 839.260.9, do cargo de

Encarregado de Equipe I, Ref. DAI-06, do Sacolão da Prefeitura

– Avanhandava, da Supervisão de Equipamentos de Abastecimento,

do Departamento de Abastecimento, da Coordenadoria

de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Municipal

de Trabalho e Empreendedorismo, constante do Anexo II, Tabela

“D”, do Decreto 58.153/18 (vaga 14376).

2- EDSON ARTHUR ALVES DA SILVA, RF 809.856.5, do cargo

de Encarregado de Equipe I, Ref. DAI-06, da Supervisão de

Equipamentos de Abastecimento, do Departamento de Abastecimento,

da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional,

da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo,

constante do Anexo II, Tabela “D”, do Decreto 58.153/18 (vaga

16016).

3- LARISSA AZEVEDO MONTINI, RF 812.758.1, do cargo

de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, da Coordenadoria de

Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Municipal de

Trabalho e Empreendedorismo, constante do Anexo II, Tabela

“D”, do Decreto 58.153/18 (vaga 1479).

4- SEBASTIÃO RAIMUNDO DE MELO, RF 746.409.6, do

cargo de Chefe de Unidade Regional, Ref. DAI-08, do Mercado

Municipal Kinjo Yamato – Cantareira, da Supervisão de Equipamentos

de Abastecimento, do Departamento de Abastecimento,

da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional, da

Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, constante

do Anexo II, Tabela “D”, do Decreto 58.153/18 (vaga 1764).

5- ROSANA JANAINA SOARES DE JESUS, RF 810.718.1, do

cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, da Supervisão

de Equipamentos de Abastecimento, do Departamento de

Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar

e Nutricional, da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo,

constante do Anexo II, Tabela “D”, do Decreto

58.153/18 (vaga 1621).

6- ADRIANA SOUZA E SILVA, RF 755.410.9, do cargo de

Assistente I, Ref. DAI-04, da Supervisão de Equipamentos de

Abastecimento, do Departamento de Abastecimento, da Coordenadoria

de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria

Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, constante do Anexo

II, Tabela “D”, do Decreto 58.153/18 (vaga 14596).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 26 de

abril de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

**TÍTULOS DE NOMEAÇÃO**

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO 103, DE 26 DE ABRIL**

**DE 2018**

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

1- MARCO ANTONIO DA SILVA, RF 839.260.9, para exercer

o cargo de Encarregado de Equipe I, Ref. DAI-06, do Sacolão

da Prefeitura – Bela Vista, da Supervisão de Equipamentos de

Abastecimento, do Departamento de Abastecimento, da Coordenadoria

de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria

Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, constante do Anexo

II, Tabela “D”, do Decreto 58.153/18 (vaga 14377).

2- NORMANDES PONCIANO DA SILVA, RG 23.083.077-8-

SSP/SP, para exercer o cargo de Encarregado de Equipe I, Ref.

DAI-06, do Sacolão da Prefeitura – Avanhandava, da Supervisão

de Equipamentos de Abastecimento, do Departamento

de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar

e Nutricional, da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo,

constante do Anexo II, Tabela “D”, do Decreto

58.153/18 (vaga 14376).

3- WELLINGTON FERNANDES PINTO, RG 30.254.378-8-SSP/

SP, para exercer o cargo de Encarregado de Equipe I, Ref. DAI-

06, da Supervisão de Equipamentos de Abastecimento, do De-

partamento de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança

Alimentar e Nutricional, da Secretaria Municipal de Trabalho

e Empreendedorismo, constante do Anexo II, Tabela “D”, do

Decreto 58.153/18 (vaga 16016).

4- FRANCISCO TENÓRIO DE MELO, RG 55.996.004-9-SSP/

SP, para exercer o cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-

05, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional, da

Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, constante

do Anexo II, Tabela “D”, do Decreto 58.153/18 (vaga 1479).

5- GUILHERME TEIXEIRA DE FREITAS, RG 42.797.971-

7-SSP/SP, para exercer o cargo de Encarregado de Equipe II,

Ref. DAI-05, da Supervisão de Feiras-Livres, do Departamento

de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar

e Nutricional, da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo,

constante do Anexo II, Tabela “D”, do Decreto

58.153/18 (vaga 1471).

6- MAYARA APARECIDA DA SILVA, RG 36.231.172-9-SSP/

SP, para exercer o cargo de Chefe de Unidade Regional, Ref.

DAI-08, do Mercado Municipal Kinjo Yamato – Cantareira, da

Supervisão de Equipamentos de Abastecimento, do Departamento

de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança

Alimentar e Nutricional, da Secretaria Municipal de Trabalho

e Empreendedorismo, constante do Anexo II, Tabela “D”, do

Decreto 58.153/18 (vaga 1764).

7- PÉRICLES VALVASSORI, RG 17.181.023-5-SSP/SP, para

exercer o cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, da Supervisão

de Equipamentos de Abastecimento, do Departamento

de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar

e Nutricional, da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo,

constante do Anexo II, Tabela “D”, do Decreto

58.153/18 (vaga 1621).

8- AFONSO RENNO MINGORANCE, RG 45.599.008-6-SSP/

SP, para exercer o cargo de Assistente I, Ref. DAI-04, da Supervisão

de Equipamentos de Abastecimento, do Departamento

de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar

e Nutricional, da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo,

constante do Anexo II, Tabela “D”, do Decreto

58.153/18 (vaga 14596).

9- JOSEVAL MENDES DE SOUZA, RG 25.753.239-0-SSP/SP,

para exercer o cargo de Encarregado de Equipe I, Ref. DAI-06,

do Sacolão da Prefeitura – Butantã, da Supervisão de Equipamentos

de Abastecimento, do Departamento de Abastecimento,

da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria

Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, constante

do Anexo II, Tabela “D”, do Decreto 58.153/18 (vaga 14515).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 26 de

abril de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

**Secretarias, págs. 05 e 19**

**RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DO PROCESSO Nº 6064.2018/0000551-8**

**INTERESSADO: Aline Pereira Cardoso de Sa Barabinot**

**– RF 798.131.7**

**ASSUNTO: Pedido de afastamento para participar de**

**evento internacional de interesse da administração**

**I –** No exercício da competência que me foi atribuída pelo

artigo 1º do Decreto nº 58.193/18, e em face das informações

constantes no presente, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo

47 da Lei nº 8.989/79, o afastamento da Senhora **ALINE PEREIRA**

**CARDOSO DE SA BARABINOT** – RF 798.131.7, Secretária

Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, para, sem prejuízo

dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza,

empreender viagem a Paris - França, com ônus para a Municipalidade

de São Paulo, no período de 26 a 29 de abril de 2018,

com a finalidade de conhecer as experiências de incentivo à

inovação e ao ecossistema de Startups realizadas pela Prefeitura

de Paris, e viagem a Londres - Inglaterra, no período de 29 de

abril de 2018 a 04 de maio de 2018, sem ônus para a Municipalidade

de São Paulo, com a finalidade de participar da conferência

"Creative Economy Networks: research, policy and exchange

(UK - Brazil), consoante documentação retro encartada.

**II –** Na conformidade do que dispõem os Decretos nº

48.744/2007 e 53.179/2012, **CONCEDO**, para o período de 26

a 29 de abril de 2018, 03 (três) diárias no valor de US$ 330,00

(trezentos e trinta dólares) cada uma, para cobertura de despesas

com hospedagem, alimentação e transporte interno, na

cidade de Paris - França, onerando a dotação orçamentária da

Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo.

**FAZENDA**

**SUBSECRETARIA DO TESOURO**

**MUNICIPAL**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

**- DEFIN**

**DESPACHO**

**Processo SEI n° 6017.2018/0018372-0**

Arena Fundo de Investimentos Imobiliários S.A. FII e outros.

– Transferência de Certificado de Incentivo ao Desenvolvimento

- CIDs.

I - No exercício da competência que me foi atribuída pelo

§1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 15.413/201, nos termos

do Decreto Municipal nº 52.871/2011, do Regimento Interno

do Comitê de Construção do Estádio da Copa do Mundo de

Futebol de 2014, da Deliberação nº 01/2018 – SMTE e com

fundamento nos documentos e manifestações que instruem o

presente, especialmente da Supervisão Geral de Administração

e Finanças e do Comitê de Construção do Estádio da Copa do

Mundo de Futebol de 2014, homologo e torno pública a transferência

do Certificado de Incentivo ao Desenvolvimento – **CIDs**

**de nº 01/0.922 a 01/0.986** da Arena Fundo de Investimentos

Imobiliários FII para **Hotelaria Accor Brasil S.A.**, inscrita no

CNPJ sob o n° 09.967.852/0001-27.

II – **PUBLIQUE-SE**

**Servidores, pág. 29**

**GESTÃO**

**DIVISÃO DE GESTÃO DE CARREIRAS**

**PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE**

**ANO-BASE 2017/EXERCÍCIO 2018**

**LISTAGEM PRÉVIA**

O Departamento de Planejamento de Gestão de Carreiras

- DPGC, em cumprimento ao que dispõe o art. 69 da Lei

8989/79 e art. 114 da Lei 13.748/04, divulga a CLASSIFICAÇÃO

PRÉVIA dos funcionários concorrentes à Promoção por

Antigüidade, Ano-Base 2017/Exercício 2018.

**I - OBSERVAÇÕES GERAIS**

1 - Não constam desta relação:

1.1 - Os funcionários que não completaram 03 (três)

anos de efetivo exercício no GRAU, até 31/12/2017 (parágrafo

2º do art. 68 da Lei 8989/79 com a nova redação do art.

113 da Lei 13.748/2004)

1.2 - Os que estão no Grau "E"

1.3 - Os contratados ou admitidos

1.4 - Os ocupantes de cargos em comissão e que não

são efetivos em outro cargo do Quadro da PMSP

1.5 - Os que se encontram impedidos conforme art. 112

da Lei 13.748/04

1.6 - Os optantes pelas carreiras do PCCS - "Plano

de Cargos, Carreiras e Salários", do Nível Básico Lei nº

13.652/03, Nível Médio Lei 13.748/04.e Nível Superior

14.591/07 e PCCS da Saúde 14.713/08.

- Os optantes pelas carreiras do QAA Lei 16.119/15, QSA

16.122/15.

- Os optantes pelas carreiras do QTG Lei 16.239/15.

- Os optantes pelas carreiras do QAV Lei 16.417/06 e

QEAG 16.414/06.

**II - INSTRUÇÕES PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

1- Da presente Listagem poderão ser interpostos RECURSOS,

nos termos do art. 114 da Lei 13.748, no período

de 02/05/2018 a 11/05/2018, das 10:00 às l6:00 horas, na

Unidade de Recursos Humanos - (URH Central), da Secretaria

/ Prefeitura Regional / Diretorias de Educação e Coordenadorias

de Saúde onde o funcionário encontra-se lotado,

conforme endereços abaixo discriminados:

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM

Rua Líbero Badaró, 119 - 13º andar

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE

REDUZIDA – SMPED

Rua Líbero Badaró, 425 – 32º andar - Centro

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E

CIDADANIA

SMDHC

Rua Líbero Badaró, 119 – 8º andar – Centro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA /

SMSU

Rua da Consolação, 1379 – 7º andar - Consolação

SECRETARIA MUNICIPAL GESTÃO - SMG

Rua Boa Vista, 280 – 4º andar - Centro

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE

- SVMA

Rua do Paraíso, 387 – 1º andar - Paraíso

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC

Av. São João, 473 – Galeria Olido - 9º andar

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SF

Rua Pedro Américo, 32 – 11º andar – República

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

- SMT

Rua Boa Vista, 236 – 2º andar

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEME

Rua Pedro de Toledo, 1565 - Vila Clementino

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB

Rua São Bento, 405 - 22º andar - sala 221B - Centro

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

– SMUL

Rua São Bento, 405 – 17º andar – sala 171B - Centro

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

- SIURB

Av. São João, 473 - 18º andar – Galeria Olido

SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO

SOCIAL - SMADS

Praça Antonio Prado, 33 – 14º andar - Centro

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA - SMJ

PGM - Rua Maria Paula, 270 - 10º andar

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

- SMTE

Av. São João, 473 – 4º andar

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

- SMIT

Rua Líbero Badaró, 425 – 27º andar

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESESTATIZAÇÃO E PARCERIAS

- SMDP

Rua Líbero Badaró, 293 – 24º andar

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

– SMRI

Viaduto do Chá, 15 – 7º anda - Centro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

SMS.G

Rua General Jardim, 36 - 1º andar – VL Buarque

ESCOLA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Gomes de Carvalho, 250 – VL. Olímpia

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

Av. Paulista, 7 – Cerqueira César

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO

Rua Dr. Albuquerque Lins, 40 – Santa Cecília

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

Rua Paineira do Campo, 902 - Santana

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

Rua Fernandes Moreira, 1.470 – Chácara Santo Antonio

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

Rua Pedro Avelino, 22 – São Miguel Paulista

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

Rua Silva Bueno, 821 – 2º andar - Ipiranga

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

Rua Dr. Renato Paes de Barros, 77 – Térreo – sala 2 -

Itaim Bibi

HOSPITAL MUNICIPAL MATERNIDADE ESCOLA DR MÁ-

RIO DE MORAES A. SILVA (CACHOEIRINHA)

Av. Deputado Emílio Carlos, 3.100 - V.N. Cachoeirinha

SAMU

Rua Jaraguá, 858 – 3º andar - Bom Retiro

COVISA

Rua Santa Isabel, 181 2º andar – Vl. Buarque

HSPM

Rua Castro Alves, 151 Fundos - Liberdade

Hospital Municipal Vereador José Storopoli - HM VILA

MARIA

Rua Francisco Fanganielo, 127 – Pq. Novo Mundo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

COGEP - Av. Angélica, 2606

DIRETORIAS DE EDUCAÇÃO

BUTANTÃ - Rua Azem Abdalla Azem, 564 – Jd Bonfiglioli

CAMPO LIMPO – Av. João Dias, 3763 – Jd. Santo Antonio

CAPELA DO SOCORRO - Rua Adib Chammas, 112 - Veleiros

FREGUESIA/BRASILÂNDIA - Rua Leo Ribeiro de Moraes,

66 – Vl. Arcádia

GUAIANASES - Rua Agapito Maluf, 58 - Guaianases

IPIRANGA - Rua Leandro Dupret, 525 – Vl Clementino

ITAQUERA - Av. Itaquera, 241 - Cidade Líder

JAÇANA/TREMEMBÉ - Av. Tucuruvi, 808 – 2º andar -

Tucuruvi

PENHA - Rua Apucarana, 215 - Tatuapé

PIRITUBA - Rua Aurélia, 996 – Vila Romana

SÃO MIGUEL – Av. Nordestina, 747 – 2º andar – sala

225 - Vila Americana

SANTO AMARO - Rua Dr. Abelardo Vergueiro César, 370

– 2º andar - Vl Alexandria

SÃO MATEUS - Av. Ragueb Chohfi, 1550 – Jd. Três Marias

SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

- SMSP

Rua Líbero Badaró, 425 - 31º andar - Centro

PREFEITURA REGIONAL ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO

- SP/AF

Rua Atucuri, 699 – Vila Carrão

PREFEITURA REGIONAL BUTANTÃ - SP/BT

Rua Dr. Ulpiano da Costa Manso, 201 - Jd. Peri Peri

PREFEITURA REGIONAL CAMPO LIMPO - SP/CL

Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, nº 59 - Jardim

Laranjal

PREFEITURA REGIONAL CAPELA DO SOCORRO - SP/CS

Rua Cassiano dos Santos, 499 - Jd. Cliper

PREFEITURA REGIONAL CASA VERDE - SP/CV

Av. Ordem e Progresso, 1.001 – Jd. das Laranjeiras

PREFEITURA REGIONAL CIDADE ADEMAR - SP/AD

Av. Yervant Kissakijian, 416 - Vl. Constância

PREFEITURA REGIONAL CIDADE TIRADENTES - SP/CT

Rua Juá Mirim, 114 – Jd Pedra Branca

PREFEITURA REGIONAL ERMELINO MATARAZZO - SP/EM

Av. São Miguel, 5550 – Ermelino Matarazzo

PREFEITURA REGIONAL FREGUESIA/BRASILÂNDIA - SP/FB

Av. João Marcelino Branco, 95 – VL dos Andrades

PREFEITURA REGIONAL GUAIANASES - SP/G

Rua Hipólito de Camargo, 479 – VL Lourdes

PREFEITURA REGIONAL IPIRANGA - SP/IP

Rua Lino Coutinho, 444 – Ipiranga

PREFEITURA REGIONAL ITAIM PAULISTA - SP/IT

Av. Marechal Tito, 3.012

PREFEITURA REGIONAL ITAQUERA - SP/IQ

Rua Augusto Carlos Baumann, 851 / Itaquera.

PREFEITURA REGIONAL JABAQUARA - SP/JÁ

Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 2324 – 1º

andar - Jabaquara

PREFEITURA REGIONAL JAÇANA/TREMEMBÉ - SP/JT

Av. Luís Stamatis, 300 – 1º andar

PREFEITURA REGIONAL LAPA – SP/LA

Rua Guaicurus, 1000 – Lapa

PREFEITURA REGIONAL M'BOI MIRIM - SP/MB

Av. Guarapiranga, 1.695 – Pq Alves de Lima

PREFEITURA REGIONAL MOÓCA - SP/MO

Rua Taquari, 549 – Moóca

PREFEITURA REGIONAL PARELHEIROS - SP/PA

Estrada Ecoturística de Parelheiros, 5252 – Jd. dos Alamos

PREFEITURA REGIONAL PENHA - SP/PE

Rua Candapui, 492 - Vl. Marieta

PREFEITURA REGIONAL PERUS - SP/PR

Rua Ylidio Figueiredo, 349 - Perus

PREFEITURA REGIONAL PINHEIROS - SP/PI

Av. das Nações Unidas, 7.123 – Alto de Pinheiros

PREFEITURA REGIONAL PIRITUBA - SP/PJ

Rua Luis Carneiro, 193 – Pirituba

PREFEITURA REGIONAL SANTANA/TUCURUVI - SP/ST

Av. Tucuruvi, 808 - Tucuruvi

PREFEITURA REGIONAL SANTO AMARO - SP/SA

Praça Floriano Peixoto, 54 - 2º andar/ala B

PREFEITURA REGIONAL SÃO MATEUS - SP/SM

Av. Ragueb Chohfi, 1.400 – Jd. Três Marias

PREFEITURA REGIONAL SÃO MIGUEL - SP/MP

Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza, 76 – Vl. Jacuí

PREFEITURA REGIONAL SAPOPEMBA – SB

Av. Sapopemba, 9064 – Jd. Planalto

PREFEITURA REGIONAL SÉ - SP/SE

Rua Álvares Penteado, 49 – 4º andar - Centro

PREFEITURA REGIONAL VL MARIA/GUILHERME - SP/MG

Rua General Mendes, 111 - Vila Maria Alta

PREFEITURA REGIONAL VILA MARIANA - SP/VM

Rua José de Magalhães, 500 - Prédio B – VL Clementino

PREFEITURA REGIONAL VL. PRUDENTE - SP/VP

Av. do Oratório, 172 - Jd. Independência

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM

Rua Líbero Badaró, 119 - 13º andar

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE

REDUZIDA – SMPED

Rua Líbero Badaró, 425 – 32º andar - Centro

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E

CIDADANIA

SMDHC

Rua Líbero Badaró, 119 – 8º andar – Centro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA /

SMSU

Rua da Consolação, 1379 – 7º andar - Consolação

SECRETARIA MUNICIPAL GESTÃO - SMG

Rua Boa Vista, 280 – 4º andar - Centro

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE

- SVMA

Rua do Paraíso, 387 – 1º andar - Paraíso

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC

Av. São João, 473 – Galeria Olido - 9º andar

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SF

Rua Pedro Américo, 32 – 11º andar – República

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

- SMT

Rua Boa Vista, 236 – 2º andar

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEME

Rua Pedro de Toledo, 1565 - Vila Clementino

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB

Rua São Bento, 405 - 22º andar - sala 221B - Centro

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

– SMUL

Rua São Bento, 405 – 17º andar – sala 171B - Centro

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

- SIURB

Av. São João, 473 - 18º andar – Galeria Olido

SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO

SOCIAL - SMADS

Praça Antonio Prado, 33 – 14º andar - Centro

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA - SMJ

PGM - Rua Maria Paula, 270 - 10º andar

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

- SMTE

Av. São João, 473 – 4º andar

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

- SMIT

Rua Líbero Badaró, 425 – 27º andar

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESESTATIZAÇÃO E PARCERIAS

- SMDP

Rua Líbero Badaró, 293 – 24º andar

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

– SMRI

Viaduto do Chá, 15 – 7º anda - Centro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

SMS.G

Rua General Jardim, 36 - 1º andar – VL Buarque

ESCOLA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Gomes de Carvalho, 250 – VL. Olímpia

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

Av. Paulista, 7 – Cerqueira César

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO

Rua Dr. Albuquerque Lins, 40 – Santa Cecília

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

Rua Paineira do Campo, 902 - Santana

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

Rua Fernandes Moreira, 1.470 – Chácara Santo Antonio

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

Rua Pedro Avelino, 22 – São Miguel Paulista

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

Rua Silva Bueno, 821 – 2º andar - Ipiranga

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

Rua Dr. Renato Paes de Barros, 77 – Térreo – sala 2 -

Itaim Bibi

HOSPITAL MUNICIPAL MATERNIDADE ESCOLA DR MÁ-

RIO DE MORAES A. SILVA (CACHOEIRINHA)

Av. Deputado Emílio Carlos, 3.100 - V.N. Cachoeirinha

SAMU

Rua Jaraguá, 858 – 3º andar - Bom Retiro

COVISA

Rua Santa Isabel, 181 2º andar – Vl. Buarque

HSPM

Rua Castro Alves, 151 Fundos - Liberdade

Hospital Municipal Vereador José Storopoli - HM VILA

MARIA

Rua Francisco Fanganielo, 127 – Pq. Novo Mundo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

COGEP - Av. Angélica, 2606

DIRETORIAS DE EDUCAÇÃO

BUTANTÃ - Rua Azem Abdalla Azem, 564 – Jd Bonfiglioli

CAMPO LIMPO – Av. João Dias, 3763 – Jd. Santo Antonio

CAPELA DO SOCORRO - Rua Adib Chammas, 112 - Veleiros

FREGUESIA/BRASILÂNDIA - Rua Leo Ribeiro de Moraes,

66 – Vl. Arcádia

GUAIANASES - Rua Agapito Maluf, 58 - Guaianases

IPIRANGA - Rua Leandro Dupret, 525 – Vl Clementino

ITAQUERA - Av. Itaquera, 241 - Cidade Líder

JAÇANA/TREMEMBÉ - Av. Tucuruvi, 808 – 2º andar -

Tucuruvi

PENHA - Rua Apucarana, 215 - Tatuapé

PIRITUBA - Rua Aurélia, 996 – Vila Romana

SÃO MIGUEL – Av. Nordestina, 747 – 2º andar – sala

225 - Vila Americana

SANTO AMARO - Rua Dr. Abelardo Vergueiro César, 370

– 2º andar - Vl Alexandria

SÃO MATEUS - Av. Ragueb Chohfi, 1550 – Jd. Três Marias

SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

- SMSP

Rua Líbero Badaró, 425 - 31º andar - Centro

PREFEITURA REGIONAL ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO

- SP/AF

Rua Atucuri, 699 – Vila Carrão

PREFEITURA REGIONAL BUTANTÃ - SP/BT

Rua Dr. Ulpiano da Costa Manso, 201 - Jd. Peri Peri

PREFEITURA REGIONAL CAMPO LIMPO - SP/CL

Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, nº 59 - Jardim

Laranjal

PREFEITURA REGIONAL CAPELA DO SOCORRO - SP/CS

Rua Cassiano dos Santos, 499 - Jd. Cliper

PREFEITURA REGIONAL CASA VERDE - SP/CV

Av. Ordem e Progresso, 1.001 – Jd. das Laranjeiras

PREFEITURA REGIONAL CIDADE ADEMAR - SP/AD

Av. Yervant Kissakijian, 416 - Vl. Constância

PREFEITURA REGIONAL CIDADE TIRADENTES - SP/CT

Rua Juá Mirim, 114 – Jd Pedra Branca

PREFEITURA REGIONAL ERMELINO MATARAZZO - SP/EM

Av. São Miguel, 5550 – Ermelino Matarazzo

PREFEITURA REGIONAL FREGUESIA/BRASILÂNDIA - SP/FB

Av. João Marcelino Branco, 95 – VL dos Andrades

PREFEITURA REGIONAL GUAIANASES - SP/G

Rua Hipólito de Camargo, 479 – VL Lourdes

PREFEITURA REGIONAL IPIRANGA - SP/IP

Rua Lino Coutinho, 444 – Ipiranga

PREFEITURA REGIONAL ITAIM PAULISTA - SP/IT

Av. Marechal Tito, 3.012

PREFEITURA REGIONAL ITAQUERA - SP/IQ

Rua Augusto Carlos Baumann, 851 / Itaquera.

PREFEITURA REGIONAL JABAQUARA - SP/JÁ

Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 2324 – 1º

andar - Jabaquara

PREFEITURA REGIONAL JAÇANA/TREMEMBÉ - SP/JT

Av. Luís Stamatis, 300 – 1º andar

PREFEITURA REGIONAL LAPA – SP/LA

Rua Guaicurus, 1000 – Lapa

PREFEITURA REGIONAL M'BOI MIRIM - SP/MB

Av. Guarapiranga, 1.695 – Pq Alves de Lima

PREFEITURA REGIONAL MOÓCA - SP/MO

Rua Taquari, 549 – Moóca

PREFEITURA REGIONAL PARELHEIROS - SP/PA

Estrada Ecoturística de Parelheiros, 5252 – Jd. dos Alamos

PREFEITURA REGIONAL PENHA - SP/PE

Rua Candapui, 492 - Vl. Marieta

PREFEITURA REGIONAL PERUS - SP/PR

Rua Ylidio Figueiredo, 349 - Perus

PREFEITURA REGIONAL PINHEIROS - SP/PI

Av. das Nações Unidas, 7.123 – Alto de Pinheiros

PREFEITURA REGIONAL PIRITUBA - SP/PJ

Rua Luis Carneiro, 193 – Pirituba

PREFEITURA REGIONAL SANTANA/TUCURUVI - SP/ST

Av. Tucuruvi, 808 - Tucuruvi

PREFEITURA REGIONAL SANTO AMARO - SP/SA

Praça Floriano Peixoto, 54 - 2º andar/ala B

PREFEITURA REGIONAL SÃO MATEUS - SP/SM

Av. Ragueb Chohfi, 1.400 – Jd. Três Marias

PREFEITURA REGIONAL SÃO MIGUEL - SP/MP

Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza, 76 – Vl. Jacuí

PREFEITURA REGIONAL SAPOPEMBA – SB

Av. Sapopemba, 9064 – Jd. Planalto

PREFEITURA REGIONAL SÉ - SP/SE

Rua Álvares Penteado, 49 – 4º andar - Centro

PREFEITURA REGIONAL VL MARIA/GUILHERME - SP/MG

Rua General Mendes, 111 - Vila Maria Alta

PREFEITURA REGIONAL VILA MARIANA - SP/VM

Rua José de Magalhães, 500 - Prédio B – VL Clementino

PREFEITURA REGIONAL VL. PRUDENTE - SP/VP

Av. do Oratório, 172 - Jd. Independência

2 -O recurso deverá ser fundamentado e dirigido à

Diretora do Departamento de Planejamento de Gestão de

Carreiras.

3 - Na impossibilidade do comparecimento do interessado,

o recurso poderá ser pleiteado através de procurador

legalmente constituído.

4 - Os recursos apresentados fora do prazo estabelecido

não serão conhecidos.

5 - Haverá formulário no local.

**III - OBSERVAÇÕES FINAIS**

1 - A presente publicação não constitui a promoção

do funcionário, sendo apenas uma posição indicativa, não

gerando efeitos pecuniários.

2 - O ato que promover o funcionário só produzirá efeito

a partir da publicação definitiva, portanto os que estiverem

classificados dentre o número de vagas destinadas à classe,

categoria e grau em que concorrem e aposentarem-se

em data anterior a da vigência do evento, não farão jus à

promoção.

Quadros de servidores concorrentes a promoção disponível em: <http://diariooficial.imprensaoficial.com.br/nav_cidade/index.asp?c=1&e=20180427&p=1&clipID=a26e9cd590aaeb13104cff17880bc9f4>